



## PORTARIA CRP-23 Nº 79 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar funcionário(a) para exercício de atividades, no âmbito do CRP 23.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, com base no art. 37, combinado com o inciso VII, ambos do Regimento Interno do CRP 23;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

CONSIDERANDO, a Portaria CRP-23 N° 73 de 04 de dezembro de 2024;

## **RESOLVE**, nos termos do Regimento Interno:

**Art 1º.** Designar a seguinte funcionária efetiva do CRP 23, à respectiva sede e setor de lotação, nos termos da Portaria CRP 23 nº 73, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos Candidatos Aprovados no 1º Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - Estado do Tocantins:

Nome do/a Funcionário	Função	Sede	Lotação
JOELENE OLIVEIRA	Assistente	Palmas	Gerência
COSTA	Administrativo		Financeira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 10 de Dezembro de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares

Psicólogo CRP 23/466 Conselheiro Presidente